



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 014/2017

de 11 de agosto de 2017

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **ANA MARIA CARVALHO**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

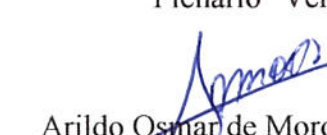
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

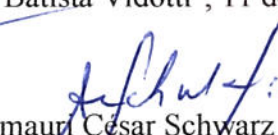
Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **ANA MARIA CARVALHO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

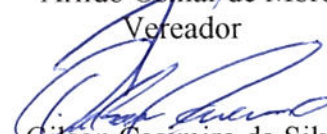
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **Carvalho**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

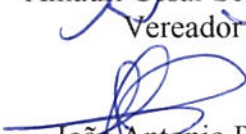
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 11 de agosto de 2017.

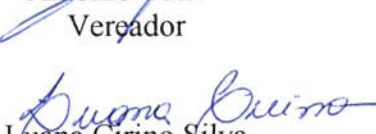

Arildo Osmar de Moro
Vereador


Amauri César Schwarz
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquíria Soares de Godoy Cirino
Vereadora